



BOLETIM 463

Brasília, 7 de novembro de 2017

FST lança ofensiva para evitar a aplicação da lei da escravidão trabalhista

Composto por 21 confederações trabalhistas, o Fórum Sindical dos Trabalhadores (FST) promoverá hoje (7), no Hotel Nacional, em Brasília, o 1º Encontro do Movimento Resistência - Por Um Brasil Melhor, que pretende lançar uma ofensiva sindical para evitar a aplicação da Lei 13.467/17, que promoveu um verdadeiro desmonte na CLT, suprimindo direitos e conquistas consolidados há décadas, e que entrará em vigor no próximo dia 11.

Lançado no dia 5 de setembro, também em Brasília, o Movimento já percorreu quase todo país, em um trabalho de mobilização e conscientização dos trabalhadores da sociedade sobre as consequências nefastas para os que vivem do trabalho e para o próprio país.

De acordo com o coordenador-nacional do FST, Artur Bueno de Camargo, o objetivo da ação é denunciar aos trabalhadores, aposentados, pensionistas e à sociedade em geral os efeitos prejudiciais do que chama de “desmonte da legislação trabalhista”, conscientizando a população sobre os retrocessos defendidos por Temer (PMDB).

Para isto, cinco comitês foram encarregados de mobilizar os trabalhadores em suas bases, com o apoio de federações e sindicatos.



“Nossa intenção é continuar resistindo à aplicação destas maldades que constam na já aprovada ‘reforma’ trabalhista, mobilizando a classe trabalhadora para que faça constar nos acordos e convenções coletivas que a aplicação de qualquer item da reforma trabalhista terá de ser negociada com as representações dos trabalhadores. Havendo persistência por parte dos empregadores, cada entidade deverá ajuizar ação de inconstitucionalidade da lei”, explica o dirigente sindical.

Ao percorrer o Brasil, o FST também está recolhendo assinaturas para tentar aprovar um projeto de lei de iniciativa popular que revoga as “reformas”, com a entrega prevista proximamente na Câmara dos Deputados.

Nesta quarta (8), uma delegação do FST, acompanhada do senador Paulo Paim, entregará ao senador Eunício Oliveira, presidente do Senado Federal, um documento que será aprovado na plenária de hoje contendo orientações para as entidades do sistema confederativo, em todos os níveis, de como resistir e evitar a aplicação da “nova” lei.

Artur também ressalta o apoio que o movimento vem obtendo de diversos segmentos da sociedade, como a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Ministério Público do Trabalho (MPT), Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), a



Artur, do FST: a orientação é continuar resistindo para evitar a aplicação da lei que tira direitos

Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social (Anfip), entre outras, bem como o apoio permanente do DIAP e do DIEESE.

CONTRICOM PRESENTE – A CONTRICOM, uma das integrantes do FST, participará do evento de hoje em Brasília através de seus diretores Miraldo Vieira (secretário-geral) e Aroldo Pinto Garcia (secretário de Finanças), além de dirigentes do Sindicato local da categoria da construção e do mobiliário.

Fonte: Comunicação CONTRICOM

Centrais e categorias ajustam ações para um protesto forte no dia 10

As Centrais Sindicais finalizam os detalhes para o Dia Nacional de Paralisação, marcado para 10 de novembro (sexta), véspera da entrada em vigor da Lei 13.467, da reforma trabalhista. Na manhã desta segunda (6), dirigentes de

Confederações, Federações e Sindicatos ligados à Força Sindical se reuniram em São Paulo para definir os preparativos dos atos na base da Central.

Centrais - À tarde, as Centrais se reuniram na sede da CUT Nacional em São Paulo para ultimar os preparativos da manifestação, além de tratar de outros assuntos da conjuntura.

Nova Central - A entidade gravou uma série de vídeos nos quais seus dirigentes conclamam os filiados para a manifestação na Praça da Sé (SP), a partir das 9h30 desta sexta.

Servidores - Os organizadores tentam também agregar ao Protesto Nacional os Servidores Públicos, de diversos segmentos, agredidos por uma onda de ações dos governos estaduais e da União.

Orientação - "Estamos orientando manifestações nos locais de trabalho, mas sem perder o foco no ato unificado, na Praça da Sé", disse à Agência Sindical o secretário-geral da Força, João Carlos Gonçalves (Juruna).

O objetivo do Dia Nacional de Luta em Defesa dos Direitos é fazer atos nos locais de trabalho, em todo o País, contra a reforma trabalhista de Temer, a Portaria que facilita o trabalho escravo e ainda a reforma previdenciária. Juruna diz: "As manifestações desta sexta serão uma preparação também para enfrentar a proposta de reforma da Previdência que vem sendo ventilada". Os sindicalistas acreditam que o governo não desistirá de aprovar PEC 287/2016.

Químicos - Sergio Luiz Leite (Serginho), presidente da Federação dos Químicos (Fequimfar), disse à Agência que a expectativa é de uma manifestação forte. "Vamos mobilizar os trabalhadores. É importante a participação de todos nessa luta. Essa lei que entra em vigor dia



11 vem pra acabar com direitos dos trabalhadores, além de atacar o movimento sindical", ressalta.

Custeio - Serginho também lembrou que o sindicalismo busca para o problema do custeio. "O projeto do deputado Bebeto, que tramita na Câmara, pode ser uma saída. Mas é preciso articular muito bem para que ele seja aprovado".

Frentistas - A Federação dos Frentistas do Estado de São Paulo decidiu concentrar na capital paulista a mobilização dos 16 Sindicatos filiados, cujas delegações chegarão na Praça da Sé em vans e ônibus a partir das 8 da manhã da sexta.

Fonte: Agência Sindical

Participantes de audiência apontam prejuízos da reforma para o empregado

A Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho promoveu mais uma audiência pública nesta segunda-feira (06). Participantes da reunião apontaram que a reforma trabalhista (PLC 38/2017), prestes a entrar em vigor (Lei 13.467/17), será prejudicial aos empregados. Para o senador Paulo Paim (PT – RS), vice-presidente da subcomissão, a expectativa é aprofundar a discussão do tema e contar com a próxima legislatura para que o Estatuto do Trabalho seja aprovado.

Fonte: Agência Senado

Jucá diz que MP da Reforma Trabalhista será editada no dia 11

O líder do governo no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR) afirmou, na última quarta-feira (1º) que a medida provisória que fará modificações na reforma trabalhista, já aprovada no Congresso, será editada em 11 de novembro. A data é o dia em que as mudanças na lei trabalhista feitas pela reforma entram em vigor. No Poder360

O anúncio foi feito por Jucá em uma de suas redes sociais. Há meses o governo é pressionado pela oposição para mostrar o conteúdo da MP. O governo já havia sinalizado que ela seria editada apenas em novembro, por causa da data de vigência da lei.

O conteúdo previsto para a MP é o acordado com senadores. O acordo foi feito para que o Senado não fizesse alterações no texto da reforma, o que obrigaria o retorno do texto à Câmara. A proposta do Planalto foi de que os senadores apenas indicassem as mudanças, que seriam enviadas pelo presidente Michel Temer posteriormente por medida provisória ao Congresso.

Isso garantiu a aprovação mais rápida da reforma no Senado e acelerou a sanção, realizada em julho. A matéria é vista como 1 dos principais projetos do governo Temer.

Fonte: Diap



Paulinho, da Força: imposto sindical deve ser recriado por projeto

O presidente da Força Sindical, deputado Paulo Pereira da Silva (*foto*), desistiu de cobrar do presidente Michel Temer a edição de medida provisória para recriar o imposto sindical, extinto com a reforma trabalhista. Temer tinha prometido às centrais que enviaria ao Congresso uma MP para manter, por cinco anos, a principal fonte de renda dos sindicatos em troca de apoio na 2.ª denúncia. Mas, diante da demora, o deputado negocia com o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, a votação em regime de urgência de projeto para instituir o novo tributo.

O novo imposto sindical será incluído num projeto sem relação com o tema, mas que estiver pronto para ser votado no plenário da Câmara. Com isso, a pauta não será debatida pelas comissões temáticas.

Uma emenda ao projeto irá definir que os sindicatos terão que aprovar em assembleias se

poderão ou não cobrar o imposto sindical. Quem receber o aval terá o direito de arrecadar da categoria beneficiada pelos acordos coletivos, filiados ou não.

Fonte: Estadão

Maia: “Governo precisa reorganizar sua base para votar a reforma da Previdência”

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, afirmou nesta segunda-feira (06) que o governo precisa reorganizar sua base para tentar aprovar a reforma da Previdência (PEC 287/16). Segundo ele, sem isso será difícil conseguir os 308 votos necessários para aprovar a mudança.

Maia defendeu que o Executivo demonstre aos parlamentares, aos líderes e aos partidos o impacto no Orçamento da União no próximo ano se a reforma não for aprovada. Ele reconheceu que a votação das duas denúncias contra Michel Temer gerou desgaste para aqueles que apoiaram o governo. Em ambos os casos, o Plenário negou autorização para processos contra o presidente da República no Supremo Tribunal Federal.

O presidente da Câmara afirmou ainda que o governo pode apresentar um texto mais enxuto para a reforma, tentando aprovar mudanças na idade mínima para aposentar e novas regras para os servidores públicos.

Outros projetos - O líder do PMDB na Câmara, deputado Baleia Rossi (SP), disse que o governo não tem os votos para aprovar a reforma



da Previdência e, por essa razão, deveria focar em outros projetos – como os que buscam o ajuste fiscal (as MPs 805/17 e 806/17 e o PL 8.456/17), que não necessitam de um quórum qualificado.

“Não é pauta única, temos outros assuntos importantes que também dizem respeito à economia. Não acho que o governo, para pauta do ajuste fiscal, que é prioridade do governo e da Câmara, dependa exclusivamente da reforma da Previdência”, disse.

Vice-líder da Minoria na Câmara, o deputado Henrique Fontana (PT-RS) afirmou que o governo não conseguirá aprovar a reforma e defendeu que a Previdência seja debatida durante o processo eleitoral do próximo ano.

“Temos um governo sem legitimidade, que pagou e comprou a preço de ouro a manutenção do presidente da República. Não há nenhuma condição para que esse governo vote uma alteração no pacto previdenciário do País. O correto é debater profundamente a Previdência durante a campanha eleitoral do ano que vem, e cada um apresentar suas propostas”, propôs.

Fonte: Agência Câmara

Publicada medida que reduz juros para empréstimos a aposentados e pensionistas

Foi publicada na edição desta segunda-feira (6) do Diário Oficial da União uma resolução do Conselho Nacional de Previdência que recomenda ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a redução de 2,14% para 2,08% do teto máximo de juros cobrados ao mês nas operações

de empréstimo consignado para aposentados e pensionistas do INSS . A mesma resolução reduz de 3,06% para 3% ao mês a taxa de juro cobrado nos casos de consignados para operações que visam o pagamento de dívidas com cartão de crédito.

A redução dessas taxas foi aprovada em setembro pelo conselho e dependia de sua publicação para entrar em vigor. Na época, a Previdência Social havia informado que as mudanças foram possíveis graças às quedas observadas na taxa básica de juros (Selic). De acordo com a Previdência, os novos tetos permitem condições mais vantajosas para o acesso ao crédito, possibilitando inclusive a migração de dívidas mais caras, como as de cartão de crédito, para uma modalidade mais barata.

A resolução reduz também o limite da margem consignável para o pagamento de amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito, de 2 para 1,4 vezes o valor do benefício mensal, o que, segundo a Previdência, permitirá a liquidação do empréstimo em até 72 meses. Com essa medida, o governo pretende impedir um endividamento muito alto, além de diminuir o risco de inadimplência.

O crédito obtido por meio de empréstimos consignados é o de menor custo no mercado. A partir da resolução publicada hoje, o INSS deverá adequar seus sistemas para que se adote as recomendações apresentadas pelo conselho.

Fonte: Agência Brasil



Fipe diz que inflação em São Paulo sobe 0,32%

O Índice de Preços ao Consumidor (IPC), medido pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), na cidade de São Paulo, atingiu alta de 0,32%, no encerramento de outubro, depois de ter desacelerado em setembro (0,02%). No acumulado de janeiro a outubro, houve elevação de 1,42% e, nos últimos 12 meses, 2,30%.

Apesar de ter apresentado variações próximas de zero, a inflação mostra uma mudança na velocidade de reajuste dos preços, principalmente, no grupo alimentação, que teve aumento médio de 0,89% ante uma queda de 0,81% em setembro.

Mais três dos sete grupos pesquisados tiveram correções de preços em índices superiores aos registrados no mês anterior: saúde (de 0,30% para 0,45%); vestuário (de -0,19% para 0,22%) e educação, que havia se mantido estável e apresentou alta de 0,17%.

Já no grupo habitação, houve uma inversão com queda de 0,15% ante uma alta de 0,18%. Nos dois grupos restantes, os índices indicaram desaceleração: transportes (de 0,65% para 0,32%) e despesas pessoais (de 0,45% para 0,41%).

Fonte: Agência Brasil

TST decide que aviso prévio proporcional é obrigação limitada ao empregador

A Subseção 1 Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho proveu embargos de uma técnica de suporte que teve de cumprir aviso-prévio de 33 dias quando foi dispensada pela Tecnolimp Serviços Ltda. Segundo a decisão, a obrigação da proporcionalidade é limitada ao empregador.

A discussão do processo é sobre parágrafo único do artigo 1º da Lei 12.506/2011, que instituiu o aviso prévio proporcional ao tempo de serviço. O dispositivo prevê o acréscimo de três dias por ano de serviço prestado na mesma empresa, até o máximo de 60 dias. Na reclamação, a trabalhadora pedia que a empresa fosse condenada ao pagamento do aviso-prévio indenizado, em sua proporcionalidade, e dos dias excedentes trabalhados, em dobro.

O pedido foi julgado improcedente nas instâncias anteriores e, ao analisar o caso, a Quarta Turma do TST não conheceu do recurso de revista da técnica, com o entendimento de que o aviso-prévio é obrigação recíproca de empregado e de empregador, em caso de rescisão unilateral do contrato de trabalho sem justa causa. Assim, a proporcionalidade também deveria ser aplicada em favor do empregador, e afrontaria o princípio constitucional da isonomia reconhecer, sem justificativa plausível para essa discriminação, a duração diferenciada conforme fosse concedido pelo empregador ou pelo empregado.



A profissional interpôs então embargos à SDI-1, responsável pela uniformização da jurisprudência das Turmas do TST, insistindo na tese de que o aviso prévio proporcional é direito exclusivo do empregado.

SDI-1 - O relator dos embargos, ministro Hugo Carlos Scheuermann, apontou diversos precedentes de outras Turmas do TST divergentes do entendimento da Quarta Turma. Na sua avaliação, a proporcionalidade do aviso prévio apenas pode ser exigida da empresa. Entendimento em contrário, ou seja, exigir que também o trabalhador cumpra aviso prévio superior aos originários 30 dias, constituiria, segundo Scheuermann, “alteração legislativa prejudicial ao empregado, o que, pelos princípios que norteiam o ordenamento jurídico trabalhista, não se pode admitir”.

A conclusão do relator foi a de que a norma relativa ao aviso prévio proporcional não guarda a mesma bilateralidade característica da exigência de 30 dias, essa sim obrigatória a qualquer das partes que intentarem rescindir o contrato de emprego. Por unanimidade, a SDI-1 proveu os embargos e condenou a empresa ao pagamento dos três dias de trabalho prestado indevidamente no período do aviso-prévio, com os reflexos cabíveis.

Após a publicação do acórdão, foi interposto recurso extraordinário, a fim de que o caso seja levado ao Supremo Tribunal Federal. A admissibilidade do recurso extraordinário será examinada pela Vice-Presidência do TST. Processo: E-RR-1964-73.2013.5.09.0009

Fonte: TST

BOLETIM CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Secretário para Assuntos de Comunicação

Luis Carneiro Rocha

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)